Câmara Municipal de Minas Gerais Uruana de Minas Fls 01

PROJETO DE LEI N.º 004/2013 – PODER EXECUTIVO

Altera a Lei Municipal n.º 316, de 06 de agosto de 2010, definindo a carga horária do Monitor de Esporte e do Monitor Cultural.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas – MG, faz saber que a Câmara Municipal de Uruana de Minas, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeita Municipal, com fundamento no art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O parágrafo único do art. 4º da Lei n.º 316, de 06 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Para a execução do programa ficam criados os seguintes cargos/funções públicas, de caráter temporário:

Denominação	N.º Vagas	Vencimento Básico	Requisitos para contratação	Carga horária (semanal)
Monitor de Esporte	03	R$845,75	Segundo Grau completo	40 horas
Monitor Cultural	03	R$845,75	Segundo Grau completo	40 horas
TOTAL	06			

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas, 22 de Fevereiro de 2013.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
EM 22 / 02 / 2013
RAIMUNDO RESPONSÁVEL

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas 094 sob o nº 066
às 11:50 Horas.
Uruana de Minas 22 / 02 / 2013
Gilson Barbosa da Fonseca

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - Fone: (38) 3678-9090
e-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br • www.uruanademinas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais 05

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, Projeto de Lei que define a carga horária dos Monitores de Esporte e dos Monitores Culturais, alterando o parágrafo único do art. 4º, da Lei Municipal n.º 316/2010 que criou no âmbito do Município de Uruana de Minas – MG, o Programa Educação e Esporte – segundo Tempo, e deu outras providências.

Visa este projeto definir a carga horária do Monitor de Esportes e do Monitor Cultural, possibilitando assim maior dedicação de tais profissionais ao nobre mister que lhes foi conferido: a formação de crianças e jovens através da Cultura e do Esporte.

Outrossim, renova-se o ano letivo e as formação de crianças e jovens através de atividades culturais e desportivas que promovam sua evolução cognitiva e inserção no meio social de forma adequada, não podem ser relegadas para o segundo plano.

Na oportunidade, para que possamos implementar essa alteração o mais rapidamente, pedimos que o projeto de lei ordinária em tela, seja apreciado com a máxima celeridade.

Tânia Menezes Lepesqueur
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO
ADM. 2009-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - Fone: (38) 3678-9090
e-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br • www.uruanademinas.mg.gov.br

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO
Projeto do Plano de Cargos e Salários
CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL - R$				SITUAÇÃO PROPOSTA - R$			
DENOMINAÇÃO	Qtdade Cargos 2013	Remuneração Inicial	Remuneração Total	DENOMINAÇÃO	Qtdade Cargos 2013	Remuneração Inicial	Remuneração Total
AGENTE ADMINISTRATIVO	41	665,93	27.303,13	AGENTE ADMINISTRATIVO	41	845,73	34.674,93
AGENTE COMUNITÁRIO DE	2	678,00	1.356,00	AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE Á	2	845,66	1.691,32
AGENTE SANITÁRIO	2	665,93	1.331,86	AGENTE SANITÁRIO	2	845,73	1.691,46
ASSISTENTE SOCIAL	2	1.457,43	2.914,86	ASSISTENTE SOCIAL	2	1.676,04	3.352,08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	591,56	2.957,80	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	845,93	4.229,65
CONTADOR	1	1.412,58	1.412,58	CONTADOR	1	1.553,83	1.553,83
ENFERMEIRO	3	2.017,98	6.053,94	ENFERMEIRO	3	2.320,67	6.962,01
ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	3	1.313,43	3.940,29	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	3	1.641,78	4.925,34
ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	2	1.313,43	2.626,86	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO	2	1.641,78	3.283,56
FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	2	2.558,50	5.117,00	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	2	2.686,42	5.372,84
FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	1	665,93	665,93	FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA	1	845,73	845,73
MECÂNICO	2	943,51	1.887,02	MECÂNICO	2	1.037,86	2.075,72
MOTORISTA	24	680,35	16.328,40	MOTORISTA	24	850,43	20.410,32
ODONTÓLOGO	2	3.247,33	6.494,66	ODONTÓLOGO	2	3.409,70	6.819,40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	20	755,91	15.118,20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	20	846,61	16.932,20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	30	755,91	22.677,30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	30	846,61	25.398,30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	34	908,01	30.872,34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	34	1.016,55	34.562,70
PSICÓLOGO	2	1.530,30	3.060,60	PSICÓLOGO	2	1.606,81	3.213,62
REGENTE AUXILIAR DE ENSINO	15	719,28	10.789,20	REGENTE AUXILIAR DE ENSINO	15	805,14	12.077,10
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	665,93	665,93	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	779,13	779,13
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	665,93	1.331,86	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	845,73	1.691,46
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	672,66	6.726,60	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	845,73	8.457,30
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	1.180,83	1.180,83	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	1.239,87	1.239,87
TÉCNICO EM	1	1.345,32	1.345,32	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1	1.479,85	1.479,85
ASSESSOR DE GABINETE	1	2.361,67	2.361,67	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.503,37	2.503,37
ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1	1.121,10	1.121,10	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1	1.199,57	1.199,57
CHEFE DE GABINETE	1	2.385,28	2.385,28	CHEFE DE GABINETE	1	2.528,40	2.528,40
CONTROLADOR GERAL	1	1.016,83	1.016,83	CONTROLADOR GERAL	1	1.088,00	1.088,00
COORDENADOR DE VIGILANCIA	1	739,92	739,92	COORDENADOR DE VIGILANCIA	1	813,91	813,91
COORDENADOR DE EVENTOS E	1	1.065,04	1.065,04	COORDENADOR DE EVENTOS E	1	1.139,59	1.139,59
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO FINANCAS E	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO APOIO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO APOIO	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO CADASTRO E	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO CULTURA	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO DE	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ENSINO	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO DE	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO DE	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO DE LAZER E	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS E	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO RECURSOS	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO SANEAMENTO	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO SAÚDE	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO SAÚDE E	1	957,14	957,14
DIRETOR DEPARTAMENTO	1	894,53	894,53	DIRETOR DEPARTAMENTO TRANSPORTES	1	957,14	957,14
OFICIAL DE GABIENTE	1	969,97	969,97	OFICIAL DE GABIENTE	1	1.066,96	1.066,96
SECRETÁRIO GABINETE DA	2	1.457,43	2.914,86	SECRETÁRIO GABINETE DA PREFEITA	2	1.748,91	3.497,82
DIRETOR ESCOLAR I	1	1440,59	1440,59	DIRETOR ESCOLAR I	1	1656,67	1656,67
DIRETOR ESCOLAR II	1	1800,76	1800,76	DIRETOR ESCOLAR II	1	2070,87	2070,87
VICE-DIRETOR ESCOLAR I	1	742,11	742,11	VICE-DIRETOR ESCOLAR I	1	816,32	816,32
VICE-DIRETOR ESCOLAR II	1	829,42	829,42	VICE-DIRETOR ESCOLAR II	1	912,36	912,36
DIRETOR ESCOLAR - CENTRO ED	1	1.200,46	1.200,46	DIRETOR ESCOLAR - CENTRO ED	1	1.380,52	1.380,52
COORDENADOR ESCOLAR - ED	1	826,10	826,10	COORDENADOR ESCOLAR - ED. INFANTIL	1	908,71	908,71
ATENDENTE CONSULTORIO	1	591,56	591,56	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	1	845,93	845,93
AUXILIAR DE MECÂNICO	2	567,15	1.134,30	AUXILIAR DE MECANICO	2	754,30	1.508,60
OPERADOR DE MAQUINA LEVE	3	554,94	1.664,82	OPERADOR DE MAQUINA LEVE	3	849,05	2.547,15
AGENTE DE SAUDE DO PSF	24	672,66	16.143,84	AGENTE DE SAUDE DO PSF	24	745,84	17.900,16
AUXILIAR CONSULTORIO	2	728,71	1.457,42	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	2	847,48	1.694,96
TECNICO HIGIENE DENTARIA	2	784,77	1.569,54	TECNICO HIGIENE DENTARIA	2	847,55	1.695,10
TECNICO ENFERMAGEM	4	672,66	2.690,64	TECNICO ENFERMAGEM	4	845,73	3.382,92
AGENTE COMBATE ENDEMIAS	2	672,66	1.345,32	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	2	739,92	1.479,84
REGENTE DE ENSINO	28	719,28	20.139,84	REGENTE DE ENSINO	28	805,14	22.543,92
MONITOR DE ESPORTES	3	666,00	1.998,00	MONITOR DE ESPORTES	3	845,75	2.537,25
MONITOR CULTURAL	3	666,00	1.998,00	MONITOR CULTURAL	3	845,75	2.537,25
FACILITADOR ARTES E CULTURA	3	678,00	2.034,00	FACILITADOR ARTES E CULTURA	3	714,84	2.144,52
FACILITADOR ESPORTE E LAZER	1	678,00	678,00	FACILITADOR ESPORTE E LAZER	1	714,84	714,84
PEDAGOGO	1	1.121,10	1.121,10	PEDAGOGO	1	1.233,21	1.233,21
				INSALUBRIDADE	1	2.305,24	2.305,24
	317		261.556,95		318		304.730,78

IMPACTO MENSAL (A) ==========>	43.173,83
OBRIGAÇÕES PATRONAIS ==========>	10.068,14
SOMA IMPACTO MENSAL ==========>	53.241,97
IMPACTO ANUAL TOTAL (I) ==========	709.715,42

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
62665

Câmara Municipal de Uruana de Minas
Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL - R$				SITUAÇÃO PROPOSTA - R$			
DENOMINAÇÃO	*Qtdade Cargos 2013*	*Remuneração Inicial*	*Remuneração Total*	*DENOMINAÇÃO*	*Qtdade Cargos 2013*	*Rem. Inicial*	*Remuneração Total*
				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	2.500,00	2.500,00
				SECRETARIAMUNICIPAL DES. ECONOMICO	1	2.500,00	2.500,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1	2.500,00	2.500,00
				MEDICO VETERINARIO	1	1.750,00	1.750,00
				NUTRICIONISTA	1	1.400,00	1.400,00
				OPERADOR MAQUINAS PESADA	1	1.200,00	1.200,00
				PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	1	908,01	908,01
				PROFESSOR DE MUSICA	1	1.000,00	1.000,00
				ORIENTADOR SOCIAL	1	714,84	714,84
				FACILITADOR DE ARTES E CULTURA	1	714,84	714,84
				FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER	1	714,84	714,84
				MONITOR DE ESPORTES	3	845,75	2.537,25
				MONITOR CULTURAL	3	845,75	2.537,25
				COORDENADOR DE COMUNIDADES E DISTRITOS	1	1.900,00	1.900,00
				ASSISTENTE JUDICIARIO	2	1.199,57	2.399,14
				SECRETARIO GABINETE PREFEITO (A)	5	1.748,91	8.744,55
				REGENTE ENSINO PORTUGUES	3	805,14	2.415,42
				REGENTE ENSINO MATEMATICA	3	805,14	2.415,42
				REGENTE DE ENSINO HISTÓRIA	3	805,14	2.415,42
				REGENTE DE ENSINO GEOGRAFA	3	805,14	2.415,42
				REGENTE DE ENSINO CIENCIAS	3	805,14	2.415,42
				REGENTE DE ENSINO LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES	3	805,14	2.415,42
				REGENTE ENSINO EDUCAÇÃO ARTISTICA	3	805,14	2.415,42
	0		0,00		46		50.928,66

IMPACTO MENSAL (A)==========>	50.928,66
OBRIGAÇÕES PATRONAIS==========>	11.876,56
SOMA IMPACTO MENSAL==========>	62.805,22
IMPACTO ANUAL TOTAL (I) ==========>	837.193,63

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
62665

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - Fone: (38) 3678-9090
e-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br • www.uruanademinas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - Fone: (38) 3678-9090
e-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br • www.uruanademinas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uruana de Minas
Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
Projeto do Plano de Cargos e Salários e Criação de Cargos			
Especificações	2013	2014	2015
Superávit ou déficit financeiro em 31/12 (A)	0	0	0
(-) Receita prevista para o exercício (B)	17.631.786,00	17.631.786,00	17.631.786,00
(=) Disponibilidade financeira para as despesas (C)	17.631.786,00	17.631.786,00	17.631.786,00
Despesa fixada para o exercício (D)	17.631.786,00	17.631.786,00	17.631.786,00
IMPACTO	1.082.720,28	1.579.586,41	1.626.974,00
Estimativa do impacto orçamentário (F=E/C x 100)	**6,14%**	**8,96%**	**9,23%**
Estimativa do impacto financeiro (G=E/D x 100)	**6,14%**	**8,96%**	**9,23%**
Receita Corrente Líquida Prevista (R)	10.811.044,82	11.351.597,06	11.919.176,91
Previsão Gastos com Pessoal antes do Projeto (H)	4.495.288,30	4.720.052,71	4.956.055,34
Previsão Gastos com Pessoal depois do Projeto (I)	5.578.008,58	6.299.639,12	6.583.029,34
Percentual Previsto de Pessoal antes Projeto = (H/R x100)	**41,58%**	**41,58%**	**41,58%**
Percentual Previsto de Pessoal depois Projeto= (I/R x 100)	**51,60%**	**55,50%**	**55,23%**

OBS: Impacto em 2013 = 9,33 (abril a dezembro/2013)
Considerado reajuste salarial de 3% em 2014 e 2015

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
61665